ATA DA 101ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020

Aos 13 de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 101/2020, sob a **Presidência** do Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista, com a presença dos **Conselheiros Estaduais** Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Vitor de Castro França, do **Conselheiro Federal** José Antônio Assis de Godoy e da **Coordenadora Adjunta do CEAU** Fernanda Basques Moura. **1. ABERTURA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 100ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2020:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a ata e, após solicitações de ajustes formulados pelos Conselheiros **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** e **ÍTALO ITAMAR CAIXEIRO STEPHAN**, a colocou em aprovação, a qual foi **aprovada** com **13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Paulo Henrique Silva de Souza, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários**; **01 (uma) abstenção** do Conselheiro Vitor de Castro França e **03 (três) ausências** dos Conselheiros Cláudio de Melo Rocha, Fábio Almeida Vieira e Marília Palhares Machado. **4. APRESENTAÇÃO DE EXTRATO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação a alteração da ordem da apresentação de extrato dos destaques de correspondências e dos comunicados para serem realizados ao final, o que foi **aprovado** pelos presentes. Ato contínuo, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou a exclusão do item de pauta "6.6. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a readequação do calendário de eventos do CAU/MG previstos para março, abril e maio de 2020 diante da COVID-19. Origem: Presidência." e a inclusão do item de pauta "6.9. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o Edital de ATHIS 2020. Origem: Conselho Diretor.". Após, passou à ordem do dia. **5. COMUNICADOS: 5.1. DA PRESIDÊNCIA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** comunicou que o CAU/MG está funcionando 100% em teletrabalho. Disse que é um grande desafio, mas que está funcionando bem e que inclusive as reuniões estão sendo realizadas por videoconferência. Comunicou, ainda, a exoneração, a pedido, a partir de 31 de março de 2020, da empregada pública Jerusa Celi Silva de Araújo, bem como a exoneração, a pedido, a

partir de 03 de abril de 2020, do empregado público Luiz Gustavo Souza Moura. Por outro lado, tratou da imprescindibilidade de os conselheiros apresentarem os relatórios de viagem que ficaram pendentes. **5.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS – CED / CEF/ CEP/ COA / CPFi: 5.2.1. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A Coordenadora da CED, Conselheira **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO** informou que a comissão está dando andamento às reuniões virtuais de forma bem satisfatória. **5.2.2. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A Coordenadora Adjunta da CEF, Conselheira **LUCIANA FONSECA CANAN**, informou que a Comissão está se debruçando sobre o tema do EaD e utilização das ferramentas virtuais para proporcionar a continuidade das aulas durante a quarentena. **5.2.3. DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** O Coordenador da CEP, Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, informou que a Comissão está realizando as suas atividades rotineiras. **5.2.4. DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** A Conselheira **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI** informou que a Comissão se debruçou na finalização do edital de ATHIS. **5.2.5. DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** Coordenador da CPFi, Conselheiro **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO DE PAIVA**, disse que até março está tudo na rotina normal da comissão. **5.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.3.1. DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** O Coordenador da CPUA, Conselheiro **CLÁUDIO DE MELO ROCHA**, informou que a Comissão está revendo a pauta de todo o ano para se adequar à nova realidade da pandemia. **5.3.2. DO COORDENADOR DA COMISSÃO DE ATHIS:** A Coordenadora Adjunta, Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA**, disse que o Edital de ATHIS foi finalizado e será lançado na quinta-feira. **5.3.3. DA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** não houve. **5.4. DA COORDENADORA DO CEAU-CAU/MG:** não houve. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O Conselheiro Federal **JOSÉ ÂNTONIO ASSIS DE GODOY** disse que a questão da preocupação financeira será debatida amanhã na reunião do Conselho Diretor do CAU/BR. Também informou que a Portaria nº 47, que trata de viagens e diárias, está sendo revista. Tratou, ainda, da emissão de certidão de depósito pelo CAU-CREA aos CAU/UFs. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO CAU/MG A PORTARIA NORMATIVA 03, DE 25 DE MARÇO DE 2020, QUE ESTABELECE, COM EFEITOS *EX TUNC*, OS PRAZOS PROCESSUAIS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM CURSO NO ÂMBITO DESTE CONSELHO. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a minuta de Deliberação Plenária que homologa a aprovação *ad referendum* do Plenário da Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2020, alterando-se a data final da suspensão nela prevista para o dia 31 de maio de 2020. Ato contínuo, a colocou em votação, a qual foi **aprovada** com **16 (dezesseis) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva,

Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções** e **01 (uma) ausência** do Conselheiro Fábio Almeida Vieira. **6.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO CAU/MG DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED NO DIA 03 DE ABRIL DE 2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a minuta de Deliberação Plenária que homologa a aprovação *ad referendum* do Plenário da realização de Reunião Extraordinária da CED-CAU/MG no dia 03 de abril de 2020. Ato contínuo, a colocou em votação, a qual foi **aprovada** com **16 (dezesseis) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções** e **01 (uma) ausência** do Conselheiro Fábio Almeida Vieira. **6.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO CAU/MG DA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CATHIS COM A PARTICIPAÇÃO DA COA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a minuta de Deliberação Plenária que homologa a aprovação *ad referendum* do Plenário da realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG, com a participação da COA-CAU/MG, no dia 09 de abril de 2020. Ato contínuo, a colocou em aprovação, a qual foi **aprovada** com **16 (dezesseis) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções** e **01 (uma) ausência** do Conselheiro Fábio Almeida Vieira. **6.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RECURSO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000074667/2018. PROTOCOLO SICCAU Nº 802889/2019. INTERESSADA: CARMEN DUARTE GUEDES. RELATORA: CONSELHEIRA MÁRCIA ANDRADE SCHAUN REIS. ORIGEM: CEP:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra à Conselheira Relatora **MÁRCIA ANDRADE SCHAUN REIS**, que apresentou o seu relatório e voto que manteve o Auto de Infração nº 1000074667/2018; bem como abrandou o valor da multa imposta, uma vez os documentos solicitados foram emitidos e apresentados no data de recurso, ficando o valor da multa estabelecida em 2 (duas) vezes o valor da anuidade, valor mínimo estipulado pelo artigo 35, inciso VII, da Resolução N°22/2012 do CAU/BR. A Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** registrou que não é parente da parte interessada.

Após discussões, o Conselheiro **CLÁUDIO DE MELO ROCHA** informou que teve problemas de conexão durante a explanação da Conselheira Relatora e, portanto, iria se abster de votar. Ato contínuo, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou a minuta de deliberação que aprova o relatório e voto da Conselheira Relatora para manter o Auto de Infração nº 1000074667/2018; bem como abrandar a multa para 02 (duas) vezes o valor da anuidade em votação, a qual foi **aprovada** com **15 (quinze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **01 (uma) abstenção** do Conselheiro Cláudio de Melo Rocha e **01 (uma) ausência** do Conselheiro Fábio Almeida Vieira. **6.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA A 4ª REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO 2019-2020 DO CAU/MG. ORIGEM: GEPLAN:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** esclareceu que o material foi enviado com antecedência aos conselheiros e concedeu a palavra ao Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que apresentou questionamentos quanto à distribuição das 91 (noventa e uma) ações por Programas do Plano de Ação, registrando o seu entendimento de que é necessária a ampliação das ações de fiscalização no próximo Plano. Na oportunidade, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** esclareceu que o número de ações se trata da diversidade de ações não corresponde à realidade do número total de ações de fiscalização. Por sua vez, a Gerente Especial de Planejamento Estratégico, **RITA GOMES LOPES**, e o Assessor da Geplan, arquiteto e urbanista analista **MARCUS CÉSAR CRUZ**, prestaram esclarecimentos sobre o plano e seu conteúdo. Ato contínuo, tendo em vista as medidas de contingenciamento que deverão ser implementadas em face da redução da arrecadação, o item foi retirado de pauta para que a 4ª Revisão contemple tais adequações em decorrência da pandemia de COVID-19. **6.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO CAU/MG PREVISTOS PARA MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2020 DIANTE DA COVID-19. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** item retirado de pauta. **6.7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 14, DE 06 DE ABRIL DE 2020, QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0100.6.4/2020, QUE APROVOU ALTERAÇÕES NA PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2018. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou relato sobre toda a tramitação de revisão da Portaria Normativa do CAU/MG n° 01, de 19 de abril de 2018 e a sua última alteração realizada pela Deliberação Plenária DPOMG Nº 0100.6.4/2020, que deliberou por: "1. Aprovar o relatório e voto-vista do Conselheiro Ademir Nogueira Ávila, a fim de realizar as seguintes alterações na Portaria Normativa do CAU/MG n° 01, de 19 de abril de 2018: 1.1. Alteração do texto da alínea "a" do parágrafo único do art. 3°: Art. 3. A escolha dos modais, empresas de transportes e horários, caberá ao ordenador de despesas que levará em consideração,

preferencialmente nesta ordem: [...] Parágrafo único - Compreende-se como fator de desgaste físico excessivo: a) Os horários de partida antes das 6h00min (seis horas) e de chegada após as 22h00min (vinte e duas horas), considerados os horários locais; 1.2. Acréscimo do inciso III ao parágrafo único do art. 9°: Art. 9º. A diária destina-se a atender às despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana para cada dia de afastamento em que haja pernoite fora da sede de domicilio da pessoa a serviço. Parágrafo único. A pessoa a serviço fará jus à metade do valor da diária nos seguintes casos: [...] III - no dia posterior a pernoite em que ocorram atividades a serviço do CAU, com retorno ao domicílio.". Esclareceu, assim, que, nos termos do o art. 62 do Regimento Interno do CAU/MG, expediu a Portaria Ordinatória do CAU/MG nº 14, de 6 de abril de 2020, que, em seu art. 1º, suspende, *in totum*, a Deliberação Plenária – DPOMG nº 0100.6.4/2020, de 23 de março de 2020, que aprovou a alteração da alínea "a", do parágrafo único, do Art. 3º e o acréscimo do inciso III ao parágrafo único do Art. 9º, ambos da Portaria Normativa do CAU/MG nº 01, de 19 de abril de 2018; bem como, em seu art. 2º, orienta que ela seja submetida à apreciação do Plenário do CAU/MG na primeira reunião plenária ordinária subsequente, conforme previsão do § 1º do do art. 62 do Regimento Interno do CAU/MG. Esclareceu que tal entendimento se deu diante da pandemia de COVID-19 e a consequente necessidade de redução de gastos, bem como com relação às denúncias de irregularidades que se encontram no Ministério Público Federal sobre o tema de diárias antes mesmo de se aprovar tal aumento de gastos e pelo fato de que o CAU/BR está fazendo consulta pública para realizar mudanças na sua Portaria, de forma que o CAU/MG pode esperar a finalização de tal processo para melhor se direcionar sobre o tema. O Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** afirmou que concorda em partes com o que foi explanado, mas que não vê necessidade em se suspender também a questão do desgaste físico. Assim, entende que a suspensão poderia ser parcial, tão somente com relação ao pagamento da meia-diária. Por sua vez, o Conselheiro **PAULO HENRIQUE SILVA DE SOUZA** defendeu que fosse adotado o sistema de reembolso de despesas de conselheiros. Após discussões sobre a necessidade de análise orçamentária quando se há alteração de gastos, o Conselheiro Federal **JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY** também informou que a COA-CAU/BR está prestes a deliberar sobre uma proposta de modificação da Resolução CAU/BR nº 47, de 09 de maio de 2013, que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, e submetê-la à consulta pública. Ato contínuo, o Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** apresentou o seguinte encaminhamento por escrito, *verbis*: "Diante do apresentado faço um encaminhamento, para votação no sentido de que o item 1.2 da Deliberação Plenária DPOMG Nº 0100.6.4/2020, seja suspenso temporariamente por 60 dias, para que seja feito: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. III - solicitar ao CAU/BR informações de como são concedidos as suas diárias e meias diárias. Solicitando a informação de quantas diárias seriam concedidas para um conselheiro que se desloca do domicílio na parte

da manhã, participando de reunião na parte da tarde e com pernoite fora do seu domicilio, e no dia posterior participa de reunião no período da manhã e tarde com deslocamento para o domicilio sem pernoite neste segundo dia.". Após, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação ambas as propostas, tendo logrado êxito a proposta encaminhada pela Presidência de revogação *in totum* da Deliberação Plenária DPOMG Nº 0100.6.4/2020. Assim, restou **aprovada** a minuta de deliberação que acolhe os motivos apresentados pelo presidente e revoga, no todo, a Deliberação Plenária DPOMG nº 0100.6.4/2020, de 23 de março de 2020, que aprovou a alteração da alínea "a", do parágrafo único, do Art. 3º e o acréscimo do inciso III ao parágrafo único do Art. 9º, ambos da Portaria Normativa do CAU/MG nº 01, de 19 de abril de 2018; bem como determina aguardar a conclusão da aprovação do novo instrumento normativo do CAU/BR que regulamentará os deslocamentos a serviço no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF, a fim de verificar a necessidade de alterações na Portaria Normativa CAU/MG nº 01, de 19 de abril de 2018, considerando, ainda, as propostas do Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, e, em ato contínuo, proceder à realização de estimativa de impacto orçamentário-financeiro das eventuais alterações normativas, com **08 (oito) votos favoráveis** dos Conselheiros Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Douglas Paiva Costa e Silva, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza e Vitor de Castro França; **02 (dois) votos contrários** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila e Ítalo Itamar Caixeiro Stephan; 05 (cinco) abstenções dos Conselheiros Ariel Luis Lazzarin, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres e **02 (duas) ausências** dos Conselheiros Cláudio de Melo Rocha e Fábio Almeida Vieira. **6.8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019 DO CAU/MG. ORIGEM: CPFI:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra ao Coordenador da CPFi-CAU/MG, Conselheiro **JOSÉ EUSTÁQUIO MACHADO DE PAIVA**, que realizou a apresentação do Relatório do Exercício de 2019 do CAU/MG. Ato contínuo, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação a minuta de deliberação que aprova os procedimentos e resultados contábeis acumulados (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) do CAU/MG referentes ao Exercício de 2019, a qual foi **aprovada** com **15 (quinze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções** e **02 (duas) ausências** dos Conselheiros Cláudio de Melo Rocha e Fábio Almeida Vieira. **6.9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O EDITAL DE ATHIS 2020. ORIGEM: CONSELHO DIRETOR:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA**, inicialmente, ressaltou que o Conselho Direito encaminhou, na sua 119ª Reunião Ordinária, também realizada nesta data, a apreciação e manifestação

sobre o Edital de Chamamento Público nº 003/2020 – Modalidade ATHIS para serem feitas nesta 101ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, tendo em vista as alterações que foram nele empreendidas. Informou que foi realizada reunião conjunta entre as Comissões Especiais de Política Urbana e Ambiental (Cpua-CAU/MG), de Patrimônio Cultural (CPC/CAU/MG) e de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS-CAU/MG), em 6 de abril de 2020, para discutir a unificação dos Editais de Chamamento Público de Patrocínio, tendo em vista a pandemia de COVID-19. Nesta oportunidade, as comissões especiais, em decisão conjunta, deliberaram repassar para o Edital unificado a quantia de R$100.000,00 (cem mil reais) do valor antes previsto para o patrocínio de projetos na modalidade Patrimônio Cultural. Assim, o edital unificado passou a contar com mais R$ 100.000,00 (cem mil reais), repassado do valor antes previsto para o patrocínio de projetos na modalidade Patrimônio Cultural; manteve-se na modalidade ATHIS, no sentido dado pela Lei Federal n. 11.888, de 2008, com abordagem de patrocínio a propostas dedicadas a apresentar respostas para as populações socialmente vulneráveis à pandemia COVID-19; e, ainda, embora não prioritária, a questão do Patrimônio Cultural passou a ter previsão de uma pontuação no quadro de avaliação das propostas. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** também esclareceu que esta minuta de edital foi encaminhada à Gerência Jurídica do CAU/MG, que realizou a sua revisão no dia 7 de abril de 2020 e a encaminhou para Reunião Conjunta entre a CATHIS-CAU/MG e a Conselheira Cecília Fraga, membro da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/MG), realizada no 9 de abril de 2020, que apreciaram conjuntamente a adaptação do Edital de ATHIS na conjuntura da pandemia de COVID-19. Ressaltou, ainda, a urgência de sua tramitação em todas as unidades administrativas do CAU/MG para que o edital fosse apreciado nesta oportunidade e fosse publicado o quanto antes. Na oportunidade, o Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** apresentou sugestões de melhoria do texto do edital, as quais foram acatadas pelos demais membros do Plenário. Ato contínuo, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação a minuta de deliberação que aprova o Edital de Chamamento Público de Patrocínio do CAU/MG nº 003/2020 – Modalidade ATHIS, a qual foi **aprovada** com **15 (quinze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luis Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Douglas Paiva Costa e Silva, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, José Eustáquio Machado de Paiva, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Vitor de Castro França; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções** e **02 (duas) ausências** dos Conselheiros Cláudio de Melo Rocha e Fábio Almeida Vieira. **7. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** solicitou informações quanto ao pedido de transcrição do áudio da 99ª Plenária Ordinária sobre o que trata da participação da Assessora de Eventos em eventos do CAU/MG. **8. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou as justificativas de ausência das Conselheiras Iracema Generoso de Abreu Bhering e Patrícia Jacobino Rabelo. **9. ENCERRAMENTO:** não

havendo mais colocações a serem feitas, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às dezessete horas, após 02 (duas) prorrogações por 30 (trinta) minutos, a centésima reunião plenária ordinária do CAU/MG. Esta ata foi aprovada na 102ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 18 de maio de 2020.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista

Presidente do CAU/MG